

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 2025

O Presidente da **COOPERATIVA MISTA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PARÁ - COPASUL**, CNPJ nº 34.691.022/0001-67, Insc. Estadual: 152087583 e NIRE 15400000965, com sede na Rodovia BR 155 (PA 150) Km 06 - Box 76/77 Terminal Rodoviário Miguel Pernambuco, Marabá - Pará, CEP 68.504-034, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 39 do Estatuto Social, **CONVOCA** todos os cooperados em dia com suas obrigações para a Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 de março de 2025, a ser realizada no Itacaiúnas Hotel, Sala Alfredo Remor (Auditório), Sítio à Fl 30, Qd, 14, Lt 01, Nova Marabá, às 18:00 hs, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, em segunda convocação, às 19:00 hs, com metade mais um de cooperados em condições de votar e em terceira e última convocação às 20:00 hs, com no mínimo 10 (dez) cooperados em condições de votar, para efeito de contagem de quórum, o número de cooperados em condições de votar é de 83 (oitenta e três), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I) prestação de contas dos Órgãos de Administração referente ao exercício de 2024, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- 1 Relatório da Gestão ;
- 2 Balanço Geral com Parecer do Conselho Fiscal;
- 3 Demonstrativo das sobras apuradas;
- 4 Plano de atividade da cooperativa para o exercício 2025.

II) destinação das sobras apuradas, deduzindo-se as parcelas para os fundos obrigatórios;

III) eleição dos componentes do Conselho Fiscal para o exercício de 2025;

IV) fixação das gratificações para os componentes do Conselho Fiscal;

V) quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no art. 41º deste estatuto, com ênfase para a apresentação de novos cooperados.

Marabá (PA), 14 de março de 2025.

TARLEY PEREIRA CARVALHO
CPF nº 837.924.222-04
PRESIDENTE DA COPASUL

Obs: A eleição referente ao item III do edital se fará através de voto secreto, sendo aceito voto por procuração, serão renovados 2/3 dos componentes do conselho fiscal, sendo que os mais votados assumirão por ordem de votação os cargos de presidente, secretário e membro titular, os demais ficarão na suplência.